

Brasil

Direitos humanos

politica@jb.com.br

GUERRA AO TRÁFICO

Encontro propõe tribunal para os delitos transnacionais

Crime globalizado põe em xeque instituição da Justiça

VASCONCELO QUADROS

Armando Fivaro

SÃO PAULO – O debate que reuniu em São Paulo, no I Congresso Mundial do Ministério Público, representantes de 42 países mostrou que as instituições públicas estão perdendo a guerra contra o avanço das organizações criminosas internacionais e terão de forçar os governos a implementar uma legislação internacional para enfrentar delitos como tráfico de drogas, terrorismo, lavagem de dinheiro, corrupção e violação aos direitos humanos. “O combate ao crime transnacional é o desafio do próximo milênio”, afirma o procurador italiano Giancarlo Caselli, magistrado que se notabilizou pelo combate à máfia.

“É necessário criar mecanismos para que as bases de uma justiça penal universal sejam uma realidade”, acrescenta o juiz espanhol Baltazar Garzón, que conseguiu a prisão, na Inglaterra, do ex-ditador do Chile, general Augusto Pinochet. O chefe do escritório brasileiro do Federal Bureau of Investigation (FBI), a polícia federal dos Estados Unidos, Carlos Costa, acha que não há mais sentido em combater crimes transnacionais isoladamente. “Os criminosos globalizaram suas atividades. Tem de tirar as barreiras que impedem as investigações e acabar com as desconfiças culturais que impedem o combate às organizações criminosas”, afirma Costa.

Nicolau – A chefe da Procuradoria da República em São Paulo, Janice Agostinho Ascarri, uma das responsáveis pelas investigações sobre as atividades do juiz foragido Nicolau dos Santos Neto, afirma que a burocracia jurídica é o principal entrave para se chegar aos criminosos internacionais. “Precisamos de mecanismos legais que permitam que ao pro-



O diretor da Interpol no Brasil, Washington Mello, quer leis de combate ao crime transnacional

curador ou promotor de um outro país possam dar sequência imediata às diligências desencadeadas na origem do delito”, afirma. Segundo Janice, as dificuldades para o repatriamento dos bens de Nicolau – acusado pelo desvio de R\$ 169,5 milhões da obras do Fórum Trabalhista de São Paulo – é o exemplo mais concreto de que a cooperação internacional, na prática, não existe.

“Não se combate mais o crime de forma isolada. A dificuldade básica é a legislação”, diz o delegado Washington do Nascimento Melo, chefe da Interpol (Polícia Internacional) no Brasil. A Interpol é um exemplo de que a cooperação é o único ins-

trumento para enfrentar o crime. Nos últimos dois anos, o escritório brasileiro prendeu cerca de 70 criminosos que se refugiaram no país e ainda colaborou para localizar milhões de dólares de origem ilícita.

Banco – No banco da Interpol brasileira há arquivos sobre foragidos, crianças desaparecidas, carros roubados, obras de arte roubadas em vários continentes e delitos contra o meio ambiente. Melo diz que é cada vez mais raro se detectar um crime isolado. Um delito envolvendo menores com vítimas de pedofilia, por exemplo, em muitos casos, traz também a exploração sexual e o comércio internacional de imagens por-

nográficas. O chefe da Interpol diz que muitos países dificultam a extradição de criminosos. O próprio Brasil não extradita criminosos nacionais.

O procurador geral da República, Geraldo Brindeiro, acha que as barreiras que impedem a extradição podem ser contornadas com a criação do Tribunal Penal Internacional, que assumiria o julgamento e prisão dos criminosos transnacionais. “A soberania geográfica está sendo suplantada. O sistema penal dos países, isoladamente, não têm a mesma agilidade do crime”, afirma o promotor Juarez Mustafá, presidente da Associação Paulista do Ministério Público.